

INDICAÇÃO N.º 784/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A INCORPORAÇÃO AOS SALÁRIOS DO ABONO E DO PRÊMIO ASSIDUIDADE QUE VEM SENDO PAGO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 60,00, COMO TAMBÉM UM AUMENTO REAL NOS SALÁRIOS DE TODOS OS SERVIDORES).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que as perdas salariais dos últimos anos tem levado o trabalhador a um arrocho salarial irrecuperável, jamais visto na história do país, principalmente em se tratando dos funcionários públicos em todas as esferas, não sendo diferente em nosso Município;

CONSIDERANDO que a falta de uma política salarial e uma data base para a categoria, além da fragilidade da entidade sindical que os representa, contribuiu muito para que hoje, nossos funcionários municipais estejam com uma grande defasagem salarial em seus vencimentos;

CONSIDERANDO que apesar de todo esforço que esta Administração tem feito para que haja justiça e a reposição de parte das perdas salariais concedendo o prêmio de assiduidade em forma de abono, além de um outro prêmio de assiduidade pela frequência ao trabalho;

CONSIDERANDO que qualquer prêmio de assiduidade ou abono traz para o trabalhador certo benefício, sem dúvida, mas por outro lado também traz grande prejuízo para os servidores públicos municipais, onde os mesmo deixam de receber os prêmios de assiduidade no décimo terceiro, nas férias, no décimo quarto salário etc.

CONSIDERANDO que estes trabalhadores já foram muito penalizados ao longo do tempo por outras administrações, e já está mais do que na hora de se fazer justiça para com os nossos servidores municipais, fato que se quisermos termos qualidade no de atendimento ao público, temos também que sermos justos e coerentes para com eles através de seus salários;

CONSIDERANDO que quando falamos em qualidade de vida para funcionários, um dos fatores principais é poder dar para o trabalhador condições digna para ele próprio se sentir auto suficiente, podendo oferecer conforto à sua família,

CONSIDERANDO que, conforme o exposto, deixa bem evidente o quanto o trabalhador deixou de ganhar durante estes anos, simplesmente por falta de uma política salarial justa para correção de seus salários,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que realize estudos visando a incorporação aos salários do abono e do prêmio assiduidade que vem sendo pago aos servidores públicos municipais, totalizando o valor de R\$ 60,00, como também um aumento real nos salários de todos servidores, visto que o servidor público não pode mais ser penalizado pela não inclusão na Carteira de Trabalho do referido abono, além de um aumento real extensivo aos Servidores Inativos do Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 01 de Dezembro de 2003.

PEDRO LUIZ MINUCELLI
PEDRO MINUCELLI
VEREADOR